

# JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

## ACTA

-----Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e seis, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência da Senhora Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Senhores: Francisco José Oliveira Colaço, Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, José Filipe Correia e Eng.º Luís Filipe Santana Dias. -----

-----Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião, eram dezoito horas e trinta minutos. -----

### -----**PONTO NÚMERO UM**-----

#### ----- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005-----

-----Foram presentes à reunião os Documentos de Prestação de contas do ano de 2005.-----

-----A Dr<sup>a</sup> Helena Ricardo e Dr<sup>a</sup> Maria José Figueiredo, assim como a Senhora Presidente da Junta de Freguesia prestaram alguns esclarecimentos, sobre os documentos apresentados.-----

-----Nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2005, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.-----

### -----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

#### -----INVENTÁRIO-----

-----A Senhora Presidente, apresentou a actualização do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, da freguesia de Rio Maior, reportado a 31 de Dezembro de 2005. -----

-----A Dr<sup>a</sup> Helena Ricardo, prestou alguns esclarecimentos sobre este documento.-----

-----Nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 34º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar o inventário do ano de 2005 e submetê-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, se lavrou a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

A PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA